



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASTRO

VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI

Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 - Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com

Autos nº. 0001344-31.2022.8.16.0064

Processo: 0001344-31.2022.8.16.0064

Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Alienação Judicial

Valor da Causa: R\$120.000,00

Autor(s): • LENIR PEREIRA DE BONFIM

Réu(s): • LEO ASSMÉ

Vistos.

1. Mov. 199.1: DEFIRO. SUSPENDO a alienação judicial do bem objeto da lide por meio de Leiloeiro, conforme requerido. COMUNIQUE-SE ao Leiloeiro.

2. Mov. 201.1: Considerando que os documentos acostados aos autos comprovam a alegação de hipossuficiência econômica, DEFIRO a Justiça Gratuita requerida pela parte ré, com fulcro no art. 98 e seguintes do CPC.

3. ARQUIVE-SE PROVISORIAMENTE o feito pelo prazo de um ano, devendo eventuais propostas para a alienação do bem serem apresentadas em Juízo pelas partes, sob as penas da lei.

Intimações e diligências necessárias.

Castro, datado digitalmente.

Leila Aparecida Montilha

Juíza de Direito

